



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2106

Em 30 / 7 / 26

Sildy

EXPEDIENTE

Ofício nº 2162/2026/SG

Juiz de Fora, 28 de julho de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 312/2025, de autoria do Vereador Juraci Scheffer

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.458 que "Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona" - "Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Mulheres Negras Plus Size Brasil, sediada no Município de Juiz de Fora".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.07.28
17:16:52 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.458, de 27 de julho de 2026.

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

Projeto nº 312/2025, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Mulheres Negras Plus Size Brasil, sediada no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 27 de julho de 2026.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JUNIOR
Secretário de Governo